



Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique

Departamento Pedagógico

Termos de referência para o concurso público para a elaboração do plano curricular do curso de Mestrado em Fiscalidade do ISCAM

1. Introdução

O Instituto superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique (ISCAM) é uma instituição de Direito Público, dotado de personalidade jurídica própria, de autonomia científica pedagógica e administrativa, com sede na cidade de Maputo e rege-se pelo decreto 56/2016, de 28 de Novembro, como entidade constituída com fins educacionais, além dos definidos na lei do ensino superior.

1.1 Missão

Formar científica, técnica e culturalmente ao nível superior nos domínios da contabilidade, auditoria e administração; desenvolver o ensino e a investigação, procurando fazer a conjugação perfeita dos recursos existentes, de modo a promover, a competência funcional do indivíduo, quer como profissional, quer como cidadão.

1.2 Visão

Liderar com excelência o processo de ensino e aprendizagem para uma brilhante profissionalização em contabilidade e auditoria, promovendo simultaneamente o desenvolvimento de competências-chave noutros domínios das ciências empresariais, a nível nacional e internacional.

1.3 Objectivos

O ISCAM possui os seguintes objectivos:

- ✓ Formar profissionais com alto grau de qualificação técnica e científica nas áreas de Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade, Gestão e Administração Pública capazes de participar activamente no desenvolvimento do país;
- ✓ Incentivar, apoiar, fomentar, desenvolver e aperfeiçoar com nível e rigor acções de investigação científica, tecnológica, cultural e de natureza aplicada como meio de formação, de resolução de problemas e carências sociais, de apoio ao desenvolvimento do país e de contribuição para o património científico da humanidade;

- ✓ Assegurar a ligação ao trabalho em todos os sectores e ramos de actividade económica e social como meio de formação técnica e profissional dos e Mestrado;
- ✓ Realizar acções de actualização dos conhecimentos dos profissionais graduados pelo ISCAM e de outros interessados;
- ✓ Formar e desenvolver progressivamente um corpo de docentes, de elevada carreira científica assegurando desta forma o desenvolvimento harmonioso do ISCAM.

2. Descrição da Tarefa

2.1 Objectivo geral

Levar a cabo uma consultoria externa para a elaboração do currículo do curso de Mestrado em Fiscalidade.

2.2 Objectivos específicos:

- ✓ Desenhar o currículo para o curso de Mestrado em Fiscalidade que seja actual e com garantias de formação de profissionais com competência de saber fazer, ser e estar;
- ✓ Estruturar o currículo de forma a acomodar os temas mais actuais de Fiscalidade;
- ✓ Garantir um currículo com conteúdos ou temas avançados de Fiscalidade;
- ✓ Desenhar um currículo que congregue diversas auscultações com os discentes, docentes e Corpo Técnico Administrativo do ISCAM, assim como outras entidades ligadas a matérias fiscais e não só (AT, OCAM, Consultores independentes, especialistas e demais parceiros nacionais e internacionais do ISCAM).
- ✓ Descrever o perfil dos candidatos e as saídas profissionais do curso;
- ✓ Desenvolver competências profissionais avançadas na área de Fiscalidade; e
- ✓ Criar um currículo sustentável que estimule a capacidade analítica e crítica sobre as decisões e políticas fiscais;

3. Resultados esperados

- ✓ Propor um currículo que vai de encontro aos desafios actuais e futura dos profissionais na área de Fiscalidade;
- ✓ O currículo deverá integrar um conjunto de elementos que possibilitem aos docentes e discentes uma orientação no ensino centrado no estudante e com componente prática para o desenvolvimento de competências em Fiscalidade;
- ✓ Na operacionalização do currículo as matérias, conteúdos e normas fiscais devem satisfazer as necessidades do mercado;

- ✓ Entregar ao ISCAM uma versão preliminar que deverá incluir todas as componentes propostas nos termos de referência, onde será sujeita a comentários e subsídios;
- ✓ O currículo deverá ser entregue ao ISCAM, num documento redigido na língua Portuguesa;
- ✓ Apresentar um documento que ostente uma articulação lógica e alinhamento progressivo dos conteúdos das unidades curriculares;

4. Responsabilidades do(s) Consultor(es)

- ✓ Coordenar a elaboração do currículo do curso de Mestrado em Fiscalidade;
- ✓ Recolher e analisar vários documentos que facilitarão o conhecimento profundo do ISCAM;
- ✓ Fazer o levantamento das informações necessárias para a elaboração do Currículo junto a comunidade académica e dos parceiros do ISCAM;
- ✓ Definir os perfís dos graduados e as saídas profissionais;
- ✓ Apresentar e discutir os resultados alcançados com a equipe do ISCAM;
- ✓ Apresentar o produto ao Conselho de Direcção do ISCAM e posterior ao Conselho do Instituto;
- ✓ Apresentar o currículo aos órgãos colegiais do ISCAM (Conselho Científico Pedagógico, Conselho Directivo e Conselho do Instituto);
- ✓ Realizar um seminário de orientação para a implementação do curso no ISCAM; e
- ✓ Apresentar e entregar e evidências materiais de todo o processo da elaboração do currículo.

5. Metodologias

A base de apreciação e selecção das propostas dos candidatos será feita tendo em conta o nível de compreensão dos presentes termos de referências e as metodologias propostas.

Duma forma geral, espera-se que a elaboração do currículo seja feita a partir de auscultação com a equipe do ISCAM, os parceiros de cooperação nacionais e internacionais do ISCAM, empresas privadas e públicas nacionais e internacionais interessados, e todos os *stakeholders* que possam contribuir para a efectivação do currículo.

Deve-se seguir as normas e regulamentos emadas pela Lei do ensino superior em Moçambique, referente a forma de apresentação do plano curricular, quanto ao número de créditos, carga horária semestral (horas de contacto directo, horas de estudo independente) e todas as componentes do plano de estudos (ver anexo).

6. Apresentação das candidaturas

Os consultores interessados deverão preparar e submeter ao ISCAM uma proposta técnica e financeira, de acordo com o presente termos de referências. Os critérios de avaliação das propostas serão baseados nas qualificações do consultor, qualidade da proposta técnica e a razoabilidade da proposta financeira.

Todas as propostas devem incluir a seguinte informação:

- ✓ CV's completo(s) do(s) Consultor(es);
- ✓ Cartas de referência passadas por instituições onde prestou os trabalhos similares;
- ✓ Metodologia e principais documentos de referência para o estudo;
- ✓ Cronograma de actividades; e
- ✓ Um orçamento detalhado;

Os candidatos deverão enviar as suas propostas para o ISCAM, localizado na Rua John Issa, número 93, até 30 dias após a publicação do concurso.

7. Perfil do(s) Candidato(s)

- ✓ Doutor em Fiscalidade ou Contabilidade e Fiscalidade ou áreas **afins**, com formação pedagógica (gestão pedagógica e desenvolvimento curricular);
- ✓ Mestrado em Fiscalidade ou áreas afins, com formação pedagógica (gestão pedagógica e desenvolvimento curricular) com elemento de vantagem, e com mais de 5 anos de experiência comprovada nesta área;
- ✓ Experiência comprovada na elaboração de currículo na área de Fiscalidade ou em outras áreas **afins**;
- ✓ Experiência profissional e de ensino na área de Fiscalidade no mínimo com 5 anos;
- ✓ Boas competências e habilidades na comunicação escrita em língua portuguesa;
- ✓ Domínio da língua inglesa escrito e oral;
- ✓ Boas referências de trabalho;
- ✓ Disponibilidade imediata; e
- ✓ Incentiva-se a constituição de candidatos em grupo.

8. Período de realização

120 dias após a data da publicação deste concurso.

A Comissão do ISCAM

2023

